



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PAULO JOSÉ MORFINATI, em virtude de não haver mais interesse o processo administrativo nº 151/2022 Pregão eletrônico nº 14/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES CONGELADOS), DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO resolve cancelar o referido processo.

A decisão de cancelamento do supracitado Pregão está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica e jurídica da procuradora Municipal e da comissão permanente de licitações que conforme pedido da Secretaria de Educação, deferiram o pedido de cancelamento solicitado pela responsável pelo setor de licitações e, ainda, embasado no princípio da autotutela que garante autonomia a administração para anular seus atos sem necessidade de intervenção judicial concomitante com a súmula 473 do egrégio STF. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos Oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

JAPIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL